



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB

Edição nº Especial Licitação

Período: de 30 de setembro de 2026

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

EXTRATO ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 16/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve ADJUDICAR o objeto referente ao Processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação N.º 16/2026, decorrente do Credenciamento nº 06/2026, com fundamento no art. 74, inciso IV, c/c os arts. 78, inciso I, e 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando a CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, PESSOA FÍSICA, REGULARMENTE CREDENCIADO NO ÂMBITO DO CREDENCIAMENTO Nº 06/2026, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, DIVULGAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DESTINADOS À ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS INSERVÍVEIS, OCIOSOS, ANTIECONÔMICOS, IRRECUPERÁVEIS, SUCATAS, VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E DEMAIS BENS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE DESTERRO/PB, em favor de MARCO TULIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS, inscrito no CPF nº 036.186.444-26 e registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP sob o nº 010/2014, regularmente habilitado e convocado conforme o critério objetivo de ordem cronológica de entrega da documentação estabelecido no instrumento convocatório, mediante comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens efetivamente arrematados, a ser suportada diretamente pelo arrematante, sem pagamento mensal ou remuneração fixa pelo Município.

Desterro - PB, 29 de setembro de 2026.

TIAGO SIMÕES DOS SANTOS
Prefeito Constitucional

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 16/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR o Processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação N.º 16/2026, decorrente do Credenciamento nº 06/2026, com fundamento no art. 74, inciso IV, c/c os arts. 78, inciso I, e 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando a CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, PESSOA FÍSICA, REGULARMENTE CREDENCIADO NO ÂMBITO DO CREDENCIAMENTO Nº 06/2026, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, DIVULGAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DESTINADOS À ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS INSERVÍVEIS, OCIOSOS, ANTIECONÔMICOS, IRRECUPERÁVEIS, SUCATAS, VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E DEMAIS BENS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE DESTERRO/PB, em favor de MARCO TULIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS, inscrito no CPF nº 036.186.444-26 e registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP sob o nº 010/2014, regularmente habilitado e convocado conforme o critério objetivo de ordem cronológica de entrega da documentação estabelecido no instrumento convocatório, mediante comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens efetivamente arrematados, a ser suportada diretamente pelo arrematante, sem pagamento mensal ou remuneração fixa pelo Município.

Desterro - PB, 29 de setembro de 2026.

TIAGO SIMÕES DOS SANTOS
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DESTERRO/PB

Administração:

Tiago Simões dos Santos
Prefeito Constitucional